

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO (1) DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A. E (2) DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.

POTENGI HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF nº 42.165.941/0001-25

Companhia Fechada

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121,
Torre A - Torre Nações Unidas, CEP 04571-936 - São Paulo, SP

no montante total de

R\$ 244.158.115,30

(duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e trinta centavos) (*)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO: BRPOTEDBS008

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO: BRPOTEDBS016

REGISTRO NA CVM DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA:

CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/004, EM 26/04/2024

REGISTRO NA CVM DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/198, EM 26/04/2024

**Classificação de Risco das Debêntures da Primeira Emissão da Potengi Holdings S.A.
pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AA(bra) (*)**

*Esta classificação foi realizada em 24 de janeiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.


**Classificação de Risco das Debêntures da Segunda Emissão da Potengi Holdings S.A.
pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AA(bra) (*)**

*Esta classificação foi realizada em 28 de março de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO OBJETO DA OFERTA (CONFORME ABAIXO DEFINIDA) FORAM E AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO (CONFORME ABAIXO DEFINIDA) SERÃO EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) Nº 589/SPE/MME, DE 05 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (“DOU”) EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 593/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 596/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021 E Nº 607/SPE/MME, DE 12 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 15 DE MARÇO DE 2021 (“PORTARIAS”)

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR E DA OFERTANTE


A **POTENGI HOLDINGS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na CVM, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 42.165.941/0001-25, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121, Torre A, Torre Nações Unidas, Cidade Monções, CEP 04571-936 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO XP S.A.**, instituição financeira, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.264.668/0001-03, na qualidade de debenturista vendedor das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta (conforme definido abaixo) (“**Debenturista Vendedor**”), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública (i) de distribuição secundária de 32.470 (trinta e duas mil quatrocentos e setenta) debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora e de titularidade do Debenturista Vendedor (“**Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta**”), com o preço de aquisição de R\$1.051,99 (mil e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) por debênture; e (ii) da distribuição pública primária de 2.100.000 (duas milhões e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora com o valor nominal unitário de



R\$ 100,00 (cem reais) na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024 (“**Debêntures da Segunda Emissão**”), destinadas a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IX e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**” e “**Oferta**” respectivamente). Serão adquiridos, por investidores, 16.235 Blocos de Debêntures, sendo 32.470 Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta e 340.935 Debêntures da Segunda Emissão. O valor total da Oferta será de R\$ 244.158.115,30, composto por R\$ 34.158.115,30 referentes às Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta e R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais)(*) referentes às Debêntures da Segunda Emissão.

(*) Considerando que **(i)** não houve demanda para colocação da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, qual seja, 2.100.000 Debêntures da Segunda Emissão, mas para tão somente 340.935 Debêntures da Segunda Emissão, o Coordenador Líder deverá exercer a garantia firme nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) com relação ao saldo remanescente equivalente a 1.759.065 Debêntures da Segunda Emissão, totalizando, assim, a totalidade das Debêntures da Segunda Emissão no valor de R\$ 210.000.000,00; e **(ii)** nos termos previstos nos documentos da Oferta, as Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta pertencentes aos Blocos de Debêntures não colocados permanecerão com o Banco XP.

2. OFERTA



A Oferta será realizada sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IX e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme previsto no **(i)** “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Potengi Holdings S.A.” celebrado em 19 de janeiro de 2024 entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de agente fiduciário das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta, e, ainda, na qualidade de fiadoras (em conjunto, as “**Fiadoras**”), a **AES BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 12º andar, Torre A, Sala Digitalização, Cidade Monções, CEP 05425-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.663.076/0001-07 e a **BRF S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “A”, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rua Jorge Tzachel, nº 475, CEP 88301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27 (“**Escritura da Primeira Emissão**”); e **(ii)** “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Potengi Holdings S.A.” celebrado em 26 de março de 2024 entre a Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures da Segunda Emissão, e, ainda, na qualidade de fiadoras, as Fiadoras (“**Escritura da Segunda Emissão**” e, em conjunto com a Escritura da Primeira Emissão, as “**Escrituras de Emissão**”) e demais documentos da Oferta aplicáveis.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A. e de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A.”, celebrado entre a Emissora, o Debenturista Vendedor, o Coordenador Líder e as Fiadoras (“**Contrato de Distribuição**”).

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, emitidas por sociedade prevista na Lei 12.431, relacionadas à captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 26, inciso IX, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou por

qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta deverá ser objeto de registro na ANBIMA nos termos dos artigos 15 e 18 do “Código ANBIMA de Ofertas”, acompanhado das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos em vigor desde 1º de fevereiro de 2024, em até 7 (sete) dias contados da data do Anúncio de Encerramento.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de abril de 2024, **(i)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/004, EM 26/04/2024 para as Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta sujeitas à distribuição secundária; e **(ii)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/198, EM 26/04/2024 para as Debêntures da Segunda Emissão objeto de distribuição primária.

5. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data ⁽²⁾
1	Apresentação de Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta à CVM	27/03/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	27/03/2024
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar	27/03/2024
4	Início do <i>Roadshow</i>	01/04/2024
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre nova disponibilização do Prospecto Preliminar Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar	03/04/2024
6	Início do Período de Reserva	04/04/2024
7	Encerramento do Período de Reserva	23/04/2024
8	Data Estimada do Procedimento de <i>Fixing</i>	24/04/2024
9	Conclusão do Procedimento de <i>Fixing</i>	24/04/2024
10	Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Fixing</i>	25/04/2024
11	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Realização do Procedimento de Alocação das Debêntures	26/04/2024
12	Data Estimada de Liquidação da Oferta	29/04/2024
13	Data limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	23/10/2024

⁽¹⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

6. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A., e de Distribuição Primária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”) e a lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Debenturista Vendedor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

Emissora:

<https://ri.aesbrasil.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Informações aos Investidores”, clicar em “Endividamento”, identificar a Oferta e, então, localizar o documento desejado).

Debenturista Vendedor:

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder:

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

B3:

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A., e de Distribuição Primária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 26 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER

